



Estado do Rio Grande do Norte

Prefeitura Municipal de Coronel Ezequiel

Rua João Antunes Sobrinho (Antiga Rua Seridó), nº 165, Centro, Coronel Ezequiel/RN
CNPJ/MF nº 08.158.669/0001-18 - CEP 59.220-000

Projeto de Lei nº 07/2023.

Dispõe sobre a autorização para abertura de crédito adicional e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Coronel Ezequiel/RN:

Faz saber que a Câmara Municipal aprova e Ele sanciona a seguinte Lei.

Art. 1º - O Poder Executivo do Município de Coronel Ezequiel/RN, fica autorizado a abrir ao orçamento corrente, o crédito adicional especial no valor de R\$ 310.000,00 (Trezentos e dez mil reais), quando iremos incorporar o projeto/atividade "Construção de Galpão Industrial", conforme especificações contidas na tabela I anexa a esta Lei.

Art. 2º - Para dar cobertura ao crédito adicional referido no artigo 1º desta Lei, será utilizada como fonte de anulação o superávit financeiro apurado no Balanço do ano de 2022, nos termos do artigo 43, § 1º, inciso I, da Lei Federal nº 4.320/64

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Coronel Ezequiel/RN, 10 de maio de 2023.

CLAUDIO
MARQUES DE
MACEDO:02499945
427

Assinado de forma digital por CLAUDIO
MARQUES DE MACEDO:02499945427
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=AC SOLUTI
Multipla v5, ou=20781710000103,
ou=Presencial, ou=Certificado PF A1,
cn=CLAUDIO MARQUES DE
MACEDO:02499945427

Cláudio Marques de Macêdo

Prefeito do Município de Coronel Ezequiel

LIDO NA SESSÃO
Em 16/05/2023
1º Secretário

APROVADO Em 16/05/2023 DISC.

SESSÃO DE 16/05/2023

Presidente:

1º Secretário:



Estado do Rio Grande do Norte

Prefeitura Municipal de Coronel Ezequiel

Rua João Antunes Sobrinho (Antiga Rua Seridó), nº 165, Centro, Coronel Ezequiel/RN
CNPJ/MF nº 08.158.669/0001-18 - CEP 59.220-000

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA E SEU PROJETO/ATIVIDADE **ORA CRIADO**

Tabela I

Unid. Orçamentária	Fundo Municipal de Assistência Social
Função	11- Trabalho
Sub- função	334 – Fomento ao Trabalho
Projeto/Atividade	Construção de Galpão Industrial
Elemento	4.4.90.51 – Obras e Instalações
Fonte	1500.0000 – Recursos não vinculados de impostos
Valor/Fonte	R\$ 10.000,00
Fonte	1700.0000 – Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União
Valor/Fonte	R\$ 300.000,00
Valor Total	R\$ 310.000,00 (Trezentos mil reais)

Coronel Ezequiel/RN, 10 de maio de 2023.

CLAUDIO
MARQUES DE
MACEDO:0249994
5427

Assinado de forma digital por CLAUDIO
MARQUES DE MACEDO:02499945427
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=AC SOLUTI
Multipla v5, ou=20781710000103,
ou=Presencial, ou=Certificado PF A1,
cn=CLAUDIO MARQUES DE
MACEDO:02499945427

Cláudio Marques de Macêdo
Prefeito do Município de Coronel Ezequiel



Estado do Rio Grande do Norte

Prefeitura Municipal de Coronel Ezequiel

Rua João Antunes Sobrinho (Antiga Rua Seridó), nº 165, Centro, Coronel Ezequiel/RN
CNPJ/MF nº 08.158.669/0001-18 - CEP 59.220-000

Mensagem nº 05/2023-GAB.

Coronel Ezequiel/RN, 10 de maio de 2023.

Exm^o. Senhora Presidente,

Servimo-nos do presente para enviar a essa Casa Legislativa, o Projeto de Lei em anexo que autorizará a abertura de crédito adicional especial à LOA do ano corrente, quando iremos incorporar projeto/atividade que permitirá a execução da ação governamental até então inexistente na LOA do ano de 2023.

Com essa adequação, iremos incorporar a ação “Construção de Galpão Industrial” voltado a subsidiar a geração de emprego no Município de Coronel Ezequiel.

É o que temos ao momento, ao tempo que renovamos votos de estima aos que fazem esse Legislativo Municipal.

Atenciosamente,

CLAUDIO
MARQUES DE
MACEDO:024999
45427

Assinado de forma digital por CLAUDIO
MARQUES DE MACEDO:02499945427
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=AC SOLUTI
Multipla v5, ou=20781710000103,
ou=Presencial, ou=Certificado PF A1,
cn=CLAUDIO MARQUES DE
MACEDO:02499945427

Cláudio Marques de Macêdo

Prefeito do Município de Coronel Ezequiel

A Exm^a. Senhora
Presidente da Câmara Municipal de Vereadores
Poder Legislativo Municipal
Coronel Ezequiel/RN